

**MUNICIPIO DE MERIDIANO**

Rua Luiza Feltrin Guilhem, 1716

45.116.092/0001-08

Exercício: 2026

DECRETO Nº 2902, DE 30 DE ABRIL DE 2026

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências.

FABIO PASCHOALINOTO, Prefeito do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto no orçamento vigente, autorizado pela Lei nº 1694, de 24 de fevereiro de 2026, um crédito adicional na importância de R\$ 877.200,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)**877.200,00**

02	05	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	299	10.301.0102.1228.0000	Atendimento Integral à Saúde	277.200,00	
			AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE COLETIVO	FR.: 0	05 00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		802 005	AQUISIÇÃO VAN - SAUDE EMENDA KIM		
	300	10.301.0102.2016.0000	Atendimento Integral à Saúde	70.000,00	
			MANUTUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA FEDERAL	FR.: 0	05 00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		802 004	EMENDA PAULINHO DA FORÇA 5041/25		
	301	10.301.0102.2016.0000	Atendimento Integral à Saúde	20.000,00	
			MANUTUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA FEDERAL	FR.: 0	05 00
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT		
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		802 004	EMENDA PAULINHO DA FORÇA 5041/25		
	302	10.301.0102.2016.0000	Atendimento Integral à Saúde	10.000,00	
			MANUTUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA FEDERAL	FR.: 0	05 00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		802 004	EMENDA PAULINHO DA FORÇA 5041/25		
	303	10.301.0102.2051.0000	Atendimento Integral à Saúde	500.000,00	
			MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA ESTADUAL	FR.: 0	02 00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
		801 008	GUTO ZACARIAS 77138/24		

Art. 2º- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:**877.200,00**

**MUNICIPIO DE MERIDIANO**

Rua Luiza Feltrin Guilhem, 1716

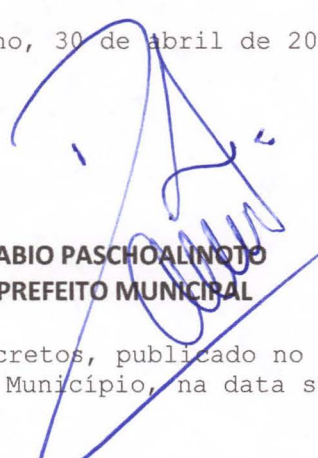
45.116.092/0001-08

Exercício: 2026

DECRETO Nº 2902, DE 30 DE ABRIL DE 2026

Art. 3º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Meridiano, 30 de abril de 2026.



FABIO PASCHOALINO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio de Decretos, publicado no Setor de Assessoria Municipal e no Diário Oficial Eletrônico do Município, na data supra.



DÉBORA GARCIA SANTANA DORETTO
CHEFE DE GABINETE